

MOÇÃO Nº 129/10
De Aplauso

“Manifesta **Aplauso** à Guarda Civil Municipal, pelos 117 anos completados neste ano”.

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Considerando-se que, no último dia 03 de setembro de 2010, foi comemorado o “Dia do Guarda Civil Municipal”;

Considerando-se que a Guarda Civil Municipal é constituída, atualmente, por profissionais que se dedicam diariamente à segurança e ao bem-estar da sociedade barbarensense;

Considerando-se que, além de atender a inúmeros chamados de acidentes e prestar subsídio à administração pública municipal, à defesa civil e às autoridades judiciárias e policiais, os guardas civis atuam de forma constante na segurança ostensiva nas ruas da cidade, combatendo o tráfico de drogas e entorpecentes, atos de infrações, roubos a veículos, a comércios, a residências e a pessoas, portes de drogas e armas de fogo, tentativas de homicídios, registros de danos ao patrimônio público, furtos, formação de quadrilha, extorsão, lesões corporais, roubos e outras ameaças à comunidade, ressaltando que, em diversas atuações, a Guarda Civil tem obtido o êxito de flagrantes;

Considerando-se que, continuamente, os patrulheiros recebem treinamentos, que visam aperfeiçoar conhecimentos e técnicas, para serem utilizados durante o patrulhamento cotidiano e no atendimento de ocorrências de riscos culminantes;

Considerando-se que, os trabalhos realizados pelos Guardas Civis Municipais são constantemente mencionados nos jornais da região, visto a primordial importância desta profissão para nossa comunidade, e

Considerando-se a grande responsabilidade que esta repartição pública demonstra em prol da comunidade barbarensense, tendo em vista os seus trabalhos que, na maioria das vezes, representam riscos para a própria vida e de seus familiares;

Proponho à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, **Moção de Aplauso** a Guarda Civil Municipal, na seguinte forma enunciada:

“A Câmara Municipal manifesta **Aplauso** à Guarda Civil Municipal, pelos 117 anos completados neste ano”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de setembro de 2010.

ANÍZIO TAVARES
-Presidente-